PUBLICADO EM 14/12/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 204 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorifico de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARCELO BEZERRA CRIVELLA.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARCELO BEZERRA CRIVELLA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2338/99
Autor : Ver. Julião Rispoli